



## AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP  
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;  
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0034/2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Ação Social de Amparo			<b>CNPJ</b> 46.731.485/0001-94	
<b>Endereço</b> Avenida Bernadino de Campos, 356			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-400	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3808-1835	<b>Email</b> asaamparo@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Alex Lopes Francisco			<b>CPF</b> 168.274.318-78	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 25565652x -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			<b>CEP</b> 13903-372	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2020 - <b>Término:</b> 31/12/2020	
<b>Identificação do Objeto</b> Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por meio da modalidade futebol de campo, e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.		
<b>Público Alvo</b> 150 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 07 a 17 anos de idade.		
<b>Local de Execução</b> Campo do Barassa Esporte Clube, Av. Augusto Barassa, S/Nº, Jardim Silvestre I.		
<b>Coordenador(a)</b> João Batista de Godoy - CPF: 251.369.168-77		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229-218-26 - CRESS/SP 62652 Marcos Vinícios Dionysio Pinto - CREF-4 135959-G/SP		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3808-1835	<b>Endereço Eletrônico</b> asaamparo@gmail.com

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Diante deste princípio, a Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju. O Projeto está no décimo terceiro ano e conta, atualmente, cento e quarenta e dois inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes. Fatores

## AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

agravantes das vulnerabilidades sociais como o desemprego, a pobreza, o consumo de substâncias psicoativas na infância e adolescência, a escassez de serviços públicos fora do período escolar, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA, compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, vinte bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. A população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, oscila na faixa de dez por cento, nos permitindo projetar um público total elegível aos serviços de nossa entidade em, aproximadamente, duas mil pessoas.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser definido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução no 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

##### Objetivo Específico

- Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.
- Oferecer atendimento psicossocial.
- Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.
- Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Atividades de futebol de campo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos e torneios.	Pontos	50	02/01/2020	31/12/2020
<b>Ações</b> Detalhamento: Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos amistosos e torneios. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.02	Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico e técnico ligados à modalidade.	Pontos	50	02/01/2020	31/12/2020
<b>Ações</b> Detalhamento: Avaliação pelos monitores da evolução física e técnica individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.					

## ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.03	Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos)	Pessoas	150	02/01/2020	31/12/2020
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	------------	------------

### Ações

Detalhamento: Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantém-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

2	<b>META:</b> Atividades psicossociais				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Grupos de discussão, oficinas, palestras, reuniões com familiares e demais atividades.	Percentual	100	02/01/2020	31/12/2020

### Ações

Detalhamento: Regularmente, a dupla psicossocial realizará atividades extensas à modalidade futebol a todos os participantes, objetivando atingir o impacto social final esperado que é contribuir para o desenvolvimento pleno do cidadão. Semanalmente, acontecerão atividades direcionadas às crianças e adolescentes que mais necessitarem de intervenção, de acordo com os diagnósticos de monitores e técnicos. Mínimo 75% de frequência.

2.02	Diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol.	Pessoas	150	02/01/2020	31/12/2020
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	------------	------------

### Ações

Detalhamento: A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

## 6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantém-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h. Participação em amistosos e torneios, eventualmente, aos finais de semana.

Atividades psicossociais: diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.

## ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Atividades de futebol:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação semestral. Indicador máximo 50 pontos. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos. Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75%.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe psicossocial.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação.

- Avaliação final: análise crítica do impacto social ao final do projeto.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Educador Físico	0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área externa coberta com bebedouros
03	2	Banheiro/Campo
04	3	Banheiro/Projeto
05	1	Campo de treino de futebol
06	1	Cozinha
07	1	Espaço externo ao ar livre
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades

## ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Sala para guardar uniformes e materiais esportivos
11	1	Vestiários
12	1	Escritório Projeto
13	1	Sala de atendimento psicossocial

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	40	Cadeiras empilháveis
04	9	Cadeiras para escritório
05	1	Caixa amplificadora
06	4	Computador
07	6	Cones
08	1	Datashow
09	2	Fogão industrial
10	2	Freezer
11	2	Galão de água portátil térmico
12	2	Geladeira
13	3	Impressora
14	3	Jogos de coletes
15	3	Jogos de uniforme para campeonatos
16	1	Liquidificador industrial
17	1	Máquina industrial para confecção de massas
18	9	Mesas de escritório
19	8	Mesas para atividade
20	4	Mesas para refeitório
21	1	Microfone
22	1	Microondas
23	3	Notebook
24	2	Quadro branco
25	1	Rádio portátil
26	30	Squeeze
27	4	Telefones
28	1	Televisão
29	3	Trações elásticas
30	9	Ventiladores
31	10	Bola nº 4

## ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
32	10	Bola oficial
33	1	Telão touch de cerâmica
34	2	Microfone sem fio duplo
35	1	Câmera de vídeo handcam

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Atendente (folha)	meses	1	16.800,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário	meses	2	6.240,00
1.03 - Educador(a) Físico (folha)	meses	2	39.600,00
1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Pessoa	4	2.100,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	Pessoa	4	6.000,00
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Pessoa	4	6.000,00
1.07 - Psicólogo (folha)	meses	1	16.800,00
Sub Total			93.540,00
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Alimentos	Mês	12	8.292,00
3.02 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	Mês	12	1.800,00
3.03 - Uniformes	Mês	12	9.600,00
Sub Total			19.692,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	Mês	12	4.560,00
Sub Total			4.560,00
<b>Total</b>			<b>117.792,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	9.816,00		06/01/2020
Municipal	9.816,00		05/02/2020
Municipal	9.816,00		04/03/2020
Municipal	9.816,00		03/04/2020
Municipal	9.816,00		06/05/2020
Municipal	9.816,00		03/06/2020
Municipal	9.816,00		03/07/2020
Municipal	9.816,00		05/08/2020



## **AÇÃO SOCIAL DE AMPARO**

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	9.816,00		03/09/2020
Municipal	9.816,00		05/10/2020
Municipal	9.816,00		04/11/2020
Municipal	9.816,00		03/12/2020
<b>Total</b>	<b>117.792,00</b>		

### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 22 de Abril de 2020.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Alex Lopes Francisco**

Dirigente

**Marina Fernandes de Camargo - CPF: 372.229-218-26 - CRESS/SP 62652**

**Marcos Vinícios Dionysio Pinto - CREF-4 135959-G/SP**

Responsável Técnico